



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 946

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### **Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 946

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 321, de 16 de fevereiro de 2022.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 202/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a professora **Benedita Juliana Borse de Toledo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.823.033-5 e do CPF nº 261.530.488-70, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Portaria nº 322, de 16 de fevereiro de 2022.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 260/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº

1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Tatiana Moura Garcia Paulo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.594.995-0 e do CPF nº 311.415.028-44, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Portaria nº 323, de 16 de fevereiro de 2022.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 261/02/2022 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a professora **Gabriela Pelisson Guimarães** brasileira, casada, portadora do RG nº 49.734.278-9 e do CPF nº 415.674.058-78, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de fevereiro de 2022.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 946

Página 3 de 4

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de fevereiro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1916/11/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para a execução de projeto de monitoramento no Município de Morungaba, conforme recursos disponibilizados através do Plano de Ação nº 09032021-013176 - Programa 09032021 - Ministério da Economia, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/03/2022 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** bll.org.br

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 21/02/2022 e retirada nos sites: [bll.org.br](http://bll.org.br) e/ou [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 18 de fevereiro de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/01/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para Exercício de 2022, para abastecimento do estoque de medicamentos que serão utilizados para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital de Morungaba, materiais esses que foram declarados DESERTOS no Pregão Eletrônico 028/2021, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/03/2022 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/02/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de

móveis, equipamentos e instrumentais de odontológico conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/03/2022 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**  
<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 21/02/2022 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 18 de fevereiro de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/12/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de Muro de Arrimo no CIT - Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, Morungaba/SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

**DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/03/2022 às 09:00 horas.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1989/12/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de Obra de Revitalização das Pontes de Madeira que ligam as Praças dos Italianos e Imigrantes, conforme descrição do **Convênio nº 167/2019 - PROCESSO DADETUR, Nº 2416280/2019**, formalizado junto à Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

**DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/03/2022 às 14:00 horas.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1773/10/2022**

**OBJETO:** Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situada no Parque Ecológico "Pedro Mineiro", no Bairro Cruzeiro, conforme especificações do Anexo I do Edital.

**DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/03/2022 às 09:00 horas.**

Os Editais estarão à disposição dos interessados para



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 946

Página 4 de 4

consulta, a partir do dia 18/02/2022 até o dia 24/03/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) - Licitações - Editais.

Morungaba, 17 de fevereiro de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

.....